



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.702, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Técnico Administrativo em Educação/Assistente em administração **CLARISSA CAMPOS FIGUEIRÔA**, Matrícula SIAPE nº 2136235, lotada na Diretoria de Relações Internacionais, para cursar Mestrado em Relações internacionais, na Universidade da Beira Interior, em Covilhã/Portugal, no período de 11/02/2019 a 10/02/2020, com ônus limitado para esta IFES, conforme consta do processo nº 23071.017767/2018-77.

Girleene Alves da Silva
Girleene Alves da Silva

Vice-Reitora no exercício da Reitoria